



**COMUNICADO Nº 01/2015-CEV/URCA - (10 de Julho de 2015) – DISPÕE SOBRE O
RESULTADO E AS DATAS DAS MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO
UNIFICADO 2015.2-URCA**

A COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA - TORNA PÚBLICO O RESULTADO do Processo Seletivo Unificado 2015.2 – URCA, para ingresso nos cursos de Graduação, com funcionamento em Barbalha, Crato, Campos Sales, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará. A relação dos Classificados e Classificáveis e o sistema de consulta individual das notas, através do CPF, serão acessadas pelo [site cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).

A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, conforme datas e locais constantes no Edital, conforme a seguir:

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA (funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte)	27 e 28 de Julho de 2015	Das 13:00 às 18:00 horas	URCA/CAMPUS PIMENTA - Salão de Atos (Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Crato/CE)
IGUATU	29 de Julho de 2015	Das 9:00 às 16:00 horas	CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL HUMBERTO TEIXEIRA (Rua Dário Rabelo, S/N – Santo Antonio)
CAMPOS SALES	30 de Julho de 2015	Das 9:00 às 16:00 horas	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PADRE IBIAPINA (Rua João Severo Cortez, nº 1028)
MISSÃO VELHA	30 de Julho de 2015	Das 9:00 às 16:00 horas	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA (Rua Cel. José Dantas, S/N) – Antigo Ginásio Paroquial)

1. “No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS dos documentos abaixo, acompanhadas dos originais, quando não autenticadas:
 - a) Cédula de Identidade, frente e verso;
São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, conforme determina o subitem 6.5. do Edital.
 - b) CPF ou comprovante do CPF (caso não conste o número na Cédula de Identidade);
 - c) Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil;
 - d) Título de Eleitor e o último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo *ticket* de votação e/ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos (Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988);
 - e) Certificado de Reservista ou prova de estar em dias com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
 - f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou de Curso Equivalente, devidamente registrado e assinado pelos dirigentes da Escola e pelo aluno concludente;
 - g) Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou de Estudos Equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.
- 1.1. O Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente, deverão ser devidamente registrados por:



- a) Estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
- b) Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
- c) Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo.
- 1.2. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12(doze) meses, a contar da data estabelecida para a matrícula, será aceita Certidão Original emitida pela Instituição de origem, em papel timbrado, contendo expressamente a menção que o Certificado encontra-se em processo de registro e acompanhada do Histórico Escolar completo.
2. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.
3. Após a Matrícula dos Candidatos Classificados, restando vagas em qualquer curso, estas serão preenchidas pelos **CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS**, rigorosamente na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados obtidos nas provas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas em cada curso.
4. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS será feita através de CONVOCAÇÃO PELA INTERNET, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA, conforme a seguir:
- 4.1. A **1ª CONVOCAÇÃO NOMINAL**, para o preenchimento de vagas remanescentes por CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS, será divulgada no **dia 03 DE AGOSTO DE 2015**, através dos sites www.urca.br e cev.urca.br/vestibular.
- 4.2. O Candidato Classificável convocado na 1ª convocação para fazer a **MATRÍCULA**, deverá comparecer em um dos locais abaixo relacionados, no **dia 05 DE AGOSTO DE 2015, no horário das 09:00 às 12:00 horas**, conforme a seguir:

LOCAL/ENDEREÇO
CRATO-CE: CAMPUS DO PIMENTA, no Departamento de Ensino e Graduação – DEG/URCA (Rua Cel. Antonio Luiz, nº 1161, Bairro Pimenta)
IGUATU-CE: COLÉGIO SÃO JOSÉ (Rua Dom Quintino, nº 73, Bairro São Sebastião)

- 4.3. O candidato classificável convocado na 1ª Convocação que não comparecer na data ou que não atender aos requisitos do Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2015.2-URCA.
5. Persistindo vagas remanescentes, após a aplicação do dispositivo no subitem 14.5.2 do Edital, será APLICADO O SISTEMA DE CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, em local, horário e data a serem divulgados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação–PROGRAD/URCA, **no dia 07 DE AGOSTO DE 2015**, através do site www.urca.br e cev.urca.br/vestibular. O Sistema de Chamada dos Classificáveis, respeitará rigorosamente a ordem decrescente da nota final padronizada, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:
- a) Candidatos do mesmo curso, mesmo turno e mesma cidade;
- b) Candidatos do mesmo curso, de outro turno e mesma cidade.”

Maiores informações consultar o Edital 005/2015-GR, no site cev.urca.br/vestibular ou entrar em contato com o fone: (88) 3102.1202.

Prof. Ricardo Mota Bacurau
Presidente da CEV/URCA